

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024**CONTRATO Nº 013/2023****PROCESSO Nº 238/2023.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, com sede na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, Itaporã do Tocantins -TO, CEP 77740-000, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 02.739.753/0001-49, neste ato representado por seu Gestor José Rezende Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 451.409.521-49. CONTRATADO: **CIPRIANO CARVALHO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ:31.299.541/0001-96. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS- TO, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO: é PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato nº 013/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 30/01/2024 a 29/01/2025, nos termos do art.57, II, da Lei 8.666, de 1993. Data de assinatura 30/01/2024.

Itaporã do Tocantins, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal